



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 592/PROAD/UFFS/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva e adequações com dedicação exclusiva de mão de obra, 44 horas semanais, bem como fornecimento de materiais e peças de reposição sob demanda e serviços eventuais (quando necessário ser executado por profissionais especializados em áreas diferentes das cobertas pelo posto de serviço contínuo ou quando a quantidade de postos contínuos não for suficiente) por chamado sob demanda:

- I - Adenise Clerici, Siape 1795326;
- II - Alexandre Marianoff, Siape 2911246;
- III - Ângelo Sérgio Bueno, Siape 1796732;
- IV - Bruno Cezar Monich Freitas, Siape 2254566;
- V - Cassio Batista Marcon, Siape 2078640;
- VI - Daiane Truylio, Siape 1757547;
- VII - Eduardo Colle, Siape 2124457;
- VIII - Fernanda Mara Peretti, Siape 1795529;
- IX - Fabrício Balestrin, Siape 1973025;
- X - Greyce Buzzolaro, Siape 1003336;
- XI - Juliana Ana Chiarello, Siape 1764330;
- XII - Laura Spaniol Martinelli, Siape 2126084;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

XIII - Luana Inês Damke, Siape 1807713;
XIV - Maria Goreti Finkler, Siape 1892262;
XV - Matheus Todescatt, Siape 1911027;
XVI - Paulo Roberto Hendges, Siape 1948305;
XVII - Roberto Roseira, 1945626;
XVIII - Rony Ristow, Siape 2148100;
XIX - Sandra Salete Vilbert, Siape 1767634

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 29/09/2021

Portaria N° 592/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/09/2021 17:35)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **592**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **29/09/2021** e o código de verificação: **e248f6951c**